



266105-28/02/05. Prof. N.T.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador Sidnei Jardim
PPS

REQUERIMENTO


PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 002/05

Protocolo Nº 41 / 2005

Campo Mourão, 07/02/05 Horas 17:51



PROTOCOLISTA

APROVADO POR	<u>UNANIMIDADE</u>
	MAIORIA <input type="checkbox"/>
Sala das sessões	<u>21/02/2005</u>
 _____ PRESIDENTE	

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

10/02/2005



PRESIDENTE

VOTARAM CONTRA → MARIA -
ADEMIR - STANZIOLA

CONSIDERANDO QUE, em entrevista na TV Carajás e conforme noticiado pelo site www.bocasanta.com.br, o Senhor Prefeito, na época Deputado Estadual, junto com o Deputado Federal Ricardo Barros, afirmaram que eleito prefeito, aquele vai aposentar às senhoras com mais de 40 anos de idade que estiverem desempregadas;

CONSIDERANDO QUE, após esta entrevista fomos indagados por senhoras, sobre este assunto, e por este motivo estamos requerendo informações para que possamos repassar a estas munícipes e a outros que venham a nos indagar.

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao **Senhor: Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, solicitando através da secretaria competente, as seguintes indagações:

1. DE QUE FORMA VÃO SER FEITAS ESTAS APOSENTADORIAS?
2. QUAL A ORIGEM DOS RECURSOS?



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador Sidnei Jardim
PPS

3. QUANDO SE DARÁ INICIO?

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 7 de janeiro de 2005.



SIDNEI JARDIM
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO DE CAMPOMOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2005 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2005 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2005 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2005 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <u>41</u> _____/2005 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2005 |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2005 | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2005 |

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 10/01 /2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312